

Iroan

Ata da Reunião Extraordinária do GT "Eleições do CMDCA/SP – 2004/2006" realizada em 18/02/04

Lista de pessoas presentes:

1. Iroan Tadeu Porto de Lima
2. Alderir Gualberto Penha
3. Ronaldo Gonçalves dos Santos
4. Bárbara p. Lima
5. Evani A. Pereira (Marilú)
6. Elizabete Rodrigues de Lima
7. Mauro Alves da Silva – Grêmio Ser Sudeste

Foi realizada a leitura da ata da 4ª reunião do GT realizada no dia 11/02/04, e foram apresentados destaques.

Alderir- A proposta de alteração no número de delegados indeicados nas assembléias de segmentos implica a alteração do Decreto. Se for necessário alterar o número de delegados tal alteração deverá manter a proporcionalidade dos segmentos.

Marilu- Sugere uma especificação a mais no item que fala sobre a votação por procuração. Acrescenta que deve ser uma procuração específica para esta finalidade.

Mauro-

- É desproporcional o número de delegados na Assembléia Geral. Existem segmentos que possuem muitas entidades e outros segmentos com poucas entidades. Ao indicar 10 eleitores por entidade fica mascarada a representatividade.
- Quanto aos funcionários públicos, não vê problema em serem candidatos, desde que na hora de tomar posse, esteja exonerado de seu cargo e sua função anterior.
- Complementação à redação no item das entidades que possuem projetos financiados pelo FUMCAD. Não podem ser candidatos a Conselheiro, mas podem ser eleitores.
- Quanto à delegação para o adolescente representar a entidade. Não é permitido, uma vez que não é maior de 18 anos.

Alderir- Os adolescentes podem votar nas eleições municipais, estaduais e Federais. A discussão deve ser levada ao Fórum. Deve ser feita análise Jurídica.

Mauro- É complicado impedir o credenciamento, se a entidade ou movimento, tiver posicionamento contrário ao ECA. A discussão não deve ser política. Cita exemplo do Sitraenfo. Sugere eliminar o item que dispõe sobre o posicionamento contrário. Se a entidade agir contra a lei é preciso denunciá-la ao Ministério Público. Não se trata de impedir o credenciamento.

Alderir- Não podemos pressupor comportamentos futuros. Também não concorda com este item.



Elizabete- Propõe alteração no item que dispõe sobre os funcionários públicos. Sugere que seja permitido aos funcionários públicos inativos participarem. É contrária a participação de funcionários públicos ativos, uma vez que estes não pedirão a exoneração de seu cargo para exercer uma função não remunerada.

Alderir- Propõe pensar mecanismos que impeçam que o governo apareça na eleição com roupa de sociedade civil. Sugere que se assine um documento dizendo que não possui vínculos.

Iroan- Sugere que se faça um destaque na carta de compromisso que o conselheiro assume perante a sociedade civil, contemplando a sugestão proposta pelo Alderir.

Mauro- Apresenta os escrúpulos necessários para o funcionário público assumir a função.

Marilu- Comenta um exemplo de transferência de dinheiro do Governo Brasileiro para a ONU.

Mauro- Questiona quando a ata desta reunião estará pronta, comentando sobre a convocação da OAB, do Legislativo e do executivo, e do MP para a composição da comissão eleitoral.

Alderir- Uma coisa é a ata, outra coisa é convocar o MP, a OAB, etc..

Deste ponto em diante foi realizado o debate em torno do conceito do que seja sociedade civil.

Mauro- Comenta sobre a questão da unicidade sindical. A unicidade sindical garante o interesse público do Sindicato. Comenta a questão relativa ao edital de eleições do Conselho Estadual e o CNPJ.

Sobre a lei das OSCIPs. A lei das OSCIPs indica quais são as entidades que já se caracterizam pelo interesse público, não cabendo uma reiteração da mesma qualificação.

Para definir o que seja sociedade civil, não se trata apenas de considerar o aspecto de pessoa jurídica de direito privado. É preciso considerar o conceito de sociedade. Uma fundação pode ser instituída por um único indivíduo, não caracterizando uma sociedade.

Auderir- Sugere que se faça uma consulta a um organismo independente para que este se manifeste sobre o conceito de sociedade civil. É o MP?

Iroan- Leu texto próprio com considerações históricas sobre a questão da sociedade civil no Brasil.

Marilu- Cita o caso dos Sindicatos que rechaçam a sociedade civil dos debates.

Mauro- É preciso que a Câmara Municipal, o Governo e a OAB se manifestem a respeito do que seja sociedade civil. A eleição do conselho tutelar de 2001 foi anulada. Ou fazemos a discussão ampla e estes órgãos se manifestam ou haverá problemas.



Auderir- Quem vai fazer o contato para o esclarecimento? Decidir na Plenária, quem fará o contato e se a executiva vai encaminhar para órgão independente a questão do que seja sociedade civil, enumerando sindicatos, autarquias, fundações , etc.

Encerrou-se a reunião neste ponto.

Eu , Iroan Tadeu Porto de Lima, coordenei e secretariei esta reunião.

